



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIANº 053 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 3

ERRATA

PORTARIANº 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 3

ERRATA

PORTARIANº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 4

ERRATA

PORTARIANº 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 4

ERRATA

PORTARIANº 057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 4

ERRATA

PORTARIANº 058 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 5

ERRATA

PORTARIANº 059 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 5

ERRATA

PORTARIANº 060 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 6

ERRATA

PORTARIANº 061 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.... 6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 026/2026..... 6

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 031/2026..... 7

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 030/2026..... 7

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 032/2026..... 7

AVISO DE PUBLICAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024..... 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 053/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA	10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	16/03/2022 À 16/03/2023	15/12/2025 À 24/12/2025
LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA	05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	16/03/2022 À 16/03/2023	23/02/2026 À 27/02/2026
PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELO	03	SECRETARIO MUN. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	16/03/2023 À 16/03/2024	19/02/2026 À 21/02/2026
PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELO	07	SECRETARIO MUN. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	16/03/2024 À 16/03/2025	22/02/2026 À 28/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 19 de fevereiro de 2.026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 054/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANTONIO JOSÉ AGUIAR	56	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	01/11/2016 À 07/06/2023	15/12/2025 À 08/02/2026
APARECIDO DONIZETI DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/04/2019 À 04/11/2025	12/01/2026 À 10/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpre-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

Macedônia, 19 de fevereiro de 2.026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 055/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor AGNALDO APARECIDO RODRIGUES, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo auxiliando no recolhimento/coleta de lixo urbano no município, em substituição ao servidor BRAITI NIOVANI FURLAN que estará em gozo de suas férias no período de 09/02/2026 à 10/03/2026.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 09/02/2026 à 10/03/2026 e após 10/03/2026 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 056/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe de revogação parcial da portaria nº 243/2024 de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 243/2024 de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/02/2026 o conteúdo da portaria nº 243/2024 de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências e trata sobre o gozo de férias do servidor CÍCERO ANTONIO DE LIMA. A presente revogação cancela o gozo de férias do servidor que seria no período de 07/08/2024 à 05/09/2024 pelo motivo de que o mesmo foi convocado pelo superior hierárquico a retornar ao trabalho na época dos fatos.

2-Os demais itens da portaria nº 243/2024 de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre concessão de férias dá outras providências permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 057/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

Dispõe de revogação total da portaria nº 351/2025 de 01 de agosto de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 351/2025 de 01 de agosto de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 20/02/2026 o conteúdo da portaria nº 351/2025 de 01 de agosto de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências. O conteúdo da portaria nº 351/2025 de 01 de agosto de 2025 diz respeito ao servidor William Osler Maia Biasoli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 058 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 058/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 20/02/2026, o servidor WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI, RG. Nº 11.578.017 SSP. SP, CPF. Nº 008.246.572-09, PIS/PASEP: 2.074.965.860-0, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeado pela

portaria nº. 235/2025 de 19 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA

PORTARIA Nº 059/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A portaria Nº 035/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS.

LEIA-SE:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS + 02HTPC + 1HTPL = 13 HORAS/AULAS.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria Nº 035/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

C

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA

PORTARIA Nº 060/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A portaria Nº 036/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS.

LEIA-SE:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS + 02HTPC + 1HTPL = 13 HORAS/AULAS.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria Nº 036/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

ERRATA

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA

PORTARIA Nº 061/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A portaria Nº 045/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS.

LEIA-SE:

Artigo 2º: JORNADA DE TRABALHO
Jornada de Trabalho Mensal: 10 HORAS/AULAS + 02HTPC + 1HTPL = 13 HORAS/AULAS.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria Nº 045/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 12 de fevereiro de 2026, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados. Macedônia-SP, 19 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 026/2026

PROCESSO Nº 033/2026.

DISPENSA Nº 026/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MOBÍLIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº: 026/2026. PROCESSO Nº: 033/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MOBÍLIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso III, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTA ENVIAS: de 23/02/2026, a partir das 08:00 à 26/02/2026 até as 08:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/02/2026 às 09:00.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

LOCAL: Departamento de Planejamento de licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 20 de fevereiro de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 20 de outubro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 031/2026

PROCESSO Nº 040/2026.
DISPENSA Nº 031/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO REMOÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO VEÍCULO AMBULANCIA PEUGEOT PLACA GFT7F27 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2026. PROCESSO Nº 040/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO REMOÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO VEÍCULO AMBULANCIA PEUGEOT PLACA GFT7F27 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa LUMIERE VEICULOS LIMITADA, CNPJ 04.602.269/0001-07 com sede na AV BADA BASSITT, 4999, VILA BANCARIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP 15.015-700, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a AMBULANCIA PEUGEOT PLACA GFT7F27. Macedônia, 19 de fevereiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 030/2026

PROCESSO Nº 039/2026.
DISPENSA Nº 030/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE REMOÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E OS BICOS INJETORES PARA DIAGNÓSTICOS DO RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 030/2026. PROCESSO Nº 039/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE REMOÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E OS BICOS INJETORES PARA DIAGNÓSTICOS DO RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa CENTRO AUTOMOTIVO PIL, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2558, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) para o RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06. Macedônia, 19 de fevereiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 032/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano I - Edição 1.316

PROCESSO Nº 041/2026.

DISPENSA Nº 032/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ROÇADEIRA DO TRATOR, CAMINHÃO CSI9J71, CAMINHÃO FQM1197 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 032/2026. PROCESSO Nº 041/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ROÇADEIRA DO TRATOR, CAMINHÃO CSI9J71, CAMINHÃO FQM1197 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0001-00 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais) para o ROÇADEIRA DO TRATOR e no valor de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) para CAMINHÃO CSI9J71 e a empresa contratada M.F. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 30.994.973/0001-54 com sede na R JOSE VICENTE MAYOR, 1595, JARDIM ORLANDO MASTROCOLA, VOTUPORANGA-SP, CEP 15.502-227, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o CAMINHÃO FQM1197. Macedônia, 19 de fevereiro de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 342/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024 – PROCESSO Nº: 342/2024. OBJETO: Alienação de Bens Públicos.

Arrematante: Camila Cristina De Araújo. Item Lote 005:

CONTRATO Nº: 014/2026 – CAMILA CRISTINA DE ARAÚJO no valor de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

Do pagamento: 30 parcelas no valor de R\$ 1.651,20 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Data assinatura: 19/02/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 20 de fevereiro de 2026.